ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 19/2026

PAE Nº 2026/3118230

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A NECESSIDADE A SER ATENDIDA CONSISTE NA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, NO ÂMBITO DO PROJETO "EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES".** CONSIDERANDO QUE O REFERIDO EDITAL TEM COMO OBJETIVO RECONHECER, VALORIZAR E INCENTIVAR EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES, À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E AO FORTALECIMENTO DA CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE ESCOLAR, FAZ-SE NECESSÁRIA A **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** PREVISTOS COMO PREMIAÇÃO, DE FORMA A VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO EDITAL. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PSICOSSOCIAIS DESENVOLVIDAS POR ESTUDANTES, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, FAVORECENDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES EDUCATIVAS, A DISSEMINAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES. RESSALTA-SE QUE A AQUISIÇÃO PRETENDIDA CONTRIBUIRÁ PARA O ESTÍMULO À PESQUISA, À PRODUÇÃO TEXTUAL, À ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, PROMOVENDO A REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS, A IGUALDADE DE GÊNERO, O RESPEITO À DIVERSIDADE E A CULTURA DE PAZ, ALÉM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☒ Não continuada.	

QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ Anos ☐ meses.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Prazo final: ☒ Não.

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	**Item**	**Descrição detalhada**
	1	**NOTEBOOK** • PROCESSADOR DE ARQUITETURA CORE 5 OU CORE 7, 64 BITS, DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, VIDEOCONFE-RÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; • UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DO TIPO SSD NVME PCIE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; • TELA LED OU IPS DE, NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO; • PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO; • WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD; • MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; • CONECTIVIDADE SEM FIO COMPATÍVEL COM WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • INTERFACES MÍNIMAS: 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO A, SENDO PELO MENOS UMA USB 3.2 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA USB TIPO C; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE; • TECLADO PADRÃO ABNT2; • TOUCHPAD MULTITOQUE; • BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E LICENCIADO.

	2	**TABLET** • TELA SENSÍVEL AO TOQUE (MULTITOUCH) DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200 PIXELS; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, VIDEOCONFERÊNCIAS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS INSTITUCIONAIS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • CÂMERA TRASEIRA DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 8 MP; • ALTO-FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS; • BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO. • DEVE CONTER CHIP GSM DE TELEFONIA PARA 4G/5G
	3	**CELULAR SMARTPHONE** • TELA DE, NO MÍNIMO, 6,5 POLEGADAS, TECNOLOGIA AMOLED, OLED, IPS LCD OU SUPERIOR; • RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VIDEOCONFERÊNCIAS E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR; • NFC; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • DUAL SIM; • LEITOR BIOMÉTRICO; • CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO.

• OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS, SEM SINAIS DE USO OU RECONDICIONAMENTO, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PARA CADA ITEM. DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE, SENDO ENTREGUES EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADOS DE TODOS OS ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO MANUAIS, CABOS, CARREGADORES E DEMAIS COMPONENTES FORNECIDOS PELO FABRICANTE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS, AVARIAS, RISCOS, TRINCAS, RACHADURAS, AMASSADOS OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR ADEQUADO ACABAMENTO E INTEGRIDADE FÍSICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.
	OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA ESTE OBJETO SÃO: **1. CRITÉRIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (SOCIAL):** • **CONFORMIDADE LEGAL**: OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PELOS FORNECEDORES, VEDADO O USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL OU EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO. • **RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA PRODUTIVA**: INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ADOTEM PRÁTICAS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS. **2. CRITÉRIOS AMBIENTAIS (ENVIRONMENTAL):** • **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VIGENTES, PRIORIZANDO MODELOS QUE CONTRIBUAM PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. • **SUBSTÂNCIAS AMBIENTALMENTE ADEQUADAS**: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS, UTILIZANDO MATERIAIS E COMPONENTES QUE RESTRINJAM OU REDUZAM O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE, QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. • **LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA**: A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR, QUANDO APLICÁVEL, AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL RELATIVAS À LOGÍSTICA REVERSA E À DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS AO FINAL DE SUA VIDA ÚTIL. **3. CRITÉRIOS DE GOVERNANÇA E ÉTICA (GOVERNANCE):** • **CONFORMIDADE LEGAL**: OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. • **CONFORMIDADE NO FORNECIMENTO**: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não. NÃO HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE BENS ELETROELETRÔNICOS DE USO COMUM, AMPLAMENTE DIFUNDIDOS E DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELOS CONTEMPLADOS DA PREMIAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS POSSUEM INTERFACE INTUITIVA E SERÃO ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS MANUAIS E ORIENTAÇÕES BÁSICAS FORNECIDAS PELOS FABRICANTES, SUFICIENTES PARA SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO. DESSA FORMA, NÃO SE IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA OU DE SERVIÇOS ADICIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSISTE EXCLUSIVAMENTE NA ENTREGA DOS BENS PREVISTOS NO EDITAL Nº 001/2026.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. **Especificar**: AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES FORAM PESQUISADAS POR MEIO DA **ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES SIMILARES** REALIZADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO IDENTIFICAR SOLUÇÕES ADOTADAS PARA OBJETOS COMPATÍVEIS, BEM COMO POR **PESQUISAS NA INTERNET**, EM SÍTIOS ELETRÔNICOS DE FABRICANTES, DISTRIBUIDORES E DEMAIS FONTES IDÔNEAS, COM O OBJETIVO DE LEVANTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, COMPARAR AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, NO ÂMBITO DO PROJETO “EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES”, CONTRIBUINDO PARA O RECONHECIMENTO DOS PARTICIPANTES E PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE DE GÊNERO. A DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E QUANTITATIVOS FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PREMIAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR BENS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DA AÇÃO, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, QUALIDADE E ADEQUADA ENTREGA AOS CONTEMPLADOS.

	SOB O ASPECTO TÉCNICO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MOSTRA-SE ADEQUADA POR POSSIBILITAR O CONTROLE DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DOS BENS A SEREM ENTREGUES, ASSEGURANDO QUE A PREMIAÇÃO OCORRA DE FORMA UNIFORME E EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO PROJETO. ALÉM DISSO, TRATA-SE DE EQUIPAMENTOS DE USO COMUM, AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO E COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA PRETENDIDA. SOB O ASPECTO ECONÔMICO, A AQUISIÇÃO APRESENTA MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO, POIS PERMITE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO PARA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, COM PREVISIBILIDADE DOS CUSTOS E ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. A CONTRATAÇÃO DIRETA DOS BENS TAMBÉM EVITA CUSTOS ADICIONAIS E LIMITAÇÕES OPERACIONAIS DECORRENTES DE ALTERNATIVAS COMO VOUCHERS OU PREMIAÇÃO EM PECÚNIA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA AÇÃO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS ASPECTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E ECONÔMICOS ANALISADOS, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS CONFIGURA-SE COMO A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PROPOSTA.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	SERÁ REALIZADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES) DESTINADOS A COMPOR A PREMIAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU), EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), NO ÂMBITO DO PROJETO "EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES", CONFORME OS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITOS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VISANDO GARANTIR A ENTREGA DOS BENS PREVISTOS NO REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO, COM PADRONIZAÇÃO, QUALIDADE E ADEQUAÇÃO À FINALIDADE DA AÇÃO INSTITUCIONAL DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 96 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO QUE O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COM ENTREGA ÚNICA E BAIXA COMPLEXIDADE DE EXECUÇÃO. OS RISCOS DA CONTRATAÇÃO SERÃO MITIGADOS MEDIANTE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS BENS E EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NÃO SE MOSTRANDO NECESSÁRIA A IMPOSIÇÃO DE GARANTIA ADICIONAL À CONTRATADA.

	☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro: ☐ dias ☐ Anos
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa**: NÃO SERÁ EXIGIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSIDERANDO QUE O OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE **NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES**, BENS COMUNS E PADRONIZADOS. EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO SERÃO ATENDIDOS **PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE AUTORIZADA**, NO ÂMBITO DA GARANTIA DOS PRODUTOS. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução**: ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. O QUANTITATIVO ESTIMADO FOI DEFINIDO COM BASE NAS PREVISÕES CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2026, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS E AS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO CONCURSO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, NO ÂMBITO DO PROJETO “EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES”. DESSA FORMA, O DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA FOI REALIZADO A PARTIR DA NECESSIDADE CONCRETA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREMIAÇÃO PREVISTA, LIMITANDO-SE AOS QUANTITATIVOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA AÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, RAZOABILIDADE E ECONOMICIDADE.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS FORAM DEFINIDAS CONSIDERANDO A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO E A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS COM QUALIDADE COMPATÍVEL COM A PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026. PARA TANTO, FORAM OBSERVADOS ASPECTOS COMO FUNCIONALIDADE, DESEMPENHO, QUALIDADE, COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, AUTONOMIA, RESISTÊNCIA E ADEQUAÇÃO AO USO PRETENDIDO. AS ESPECIFICAÇÕES FORAM ELABORADAS COM BASE NAS CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO, ESTABELECENDO REQUISITOS MÍNIMOS

	NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS À FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO, SEM RESTRINGIR INDEVIDAMENTE A COMPETITIVIDADE DO CERTAME.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	**NOTEBOOK** • PROCESSADOR DE ARQUITETURA CORE 5 OU CORE 7, 64 BITS, DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, VIDEOCONFERÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; • UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DO TIPO SSD NVME PCIE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; • TELA LED OU IPS DE, NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO; • PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO; • WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD; • MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; • CONECTIVIDADE SEM FIO COMPATÍVEL COM WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • INTERFACES MÍNIMAS: 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO A, SENDO PELO MENOS UMA USB 3.2 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA USB TIPO C; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE; • TECLADO PADRÃO ABNT2; • TOUCHPAD MULTITOQUE; • BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E LICENCIADO.	UND	04
2	**TABLET** • TELA SENSÍVEL AO TOQUE (MULTITOUCH) DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200 PIXELS;	UND	04

		• PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, VIDEOCONFERÊNCIAS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS INSTITUCIONAIS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • CÂMERA TRASEIRA DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 8 MP; • ALTO-FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS; • BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO. DEVE CONTER CHIP GSM DE TELEFONIA PARA 4G/5G		
	3	**CELULAR SMARTPHONE** • TELA DE, NO MÍNIMO, 6,5 POLEGADAS, TECNOLOGIA AMOLED, OLED, IPS LCD OU SUPERIOR; • RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VIDEOCONFERÊNCIAS E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR; • NFC; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • DUAL SIM; • LEITOR BIOMÉTRICO; • CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP;	UND	04

		• CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO.		

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de Preços. ☒ Contratações Similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☒ Internet. ☐ Outro. **ESPECIFICAR**: A PESQUISA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA POR MEIO DO **PAINEL DE PREÇOS**, MEDIANTE CONSULTA A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REGISTRADAS, VISANDO IDENTIFICAR VALORES PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA OBJETOS COMPATÍVEIS COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO. TAMBÉM SERÃO ANALISADAS **CONTRATAÇÕES SIMILARES** REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS. COMPLEMENTARMENTE, SERÃO REALIZADAS CONSULTAS NA **INTERNET**, EM SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DE FABRICANTES, DISTRIBUIDORES E DEMAIS FONTES IDÔNEAS, A FIM DE AMPLIAR A BASE DE PESQUISA E OBTER REFERÊNCIAS ATUALIZADAS DOS VALORES PRATICADOS NO MERCADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	**NOTEBOOK** • PROCESSADOR DE ARQUITETURA CORE 5 OU CORE 7, 64 BITS, DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, VIDEOCONFE-RÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; • UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DO TIPO SSD NVME PCIE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; • TELA LED OU IPS DE, NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO;	R$ 2.391,63	04	R$ 9.566,52

		• PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO; • WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD; • MICROFONE E ALTO-FALANTES INTEGRADOS; • CONECTIVIDADE SEM FIO COMPATÍVEL COM WI-FI 6 (802.11AX) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • INTERFACES MÍNIMAS: 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO A, SENDO PELO MENOS UMA USB 3.2 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA USB TIPO C; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA COMBINADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE; • TECLADO PADRÃO ABNT2; • TOUCHPAD MULTITOQUE; • BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO OU TECNOLOGIA SUPERIOR; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E LICENCIADO.			
	2	**TABLET** • TELA SENSÍVEL AO TOQUE (MULTITOUCH) DE, NO MÍNIMO, 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200 PIXELS; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, VIDEOCONFERÊNCIAS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS INSTITUCIONAIS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB;	R$ 867,44	04	R$ 3.469,76

		• CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; • GPS INTEGRADO; • PORTA USB TIPO C; • CÂMERA TRASEIRA DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 8 MP; • ALTO-FALANTES E MICROFONE INTEGRADOS; • BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 MAH; • SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO. DEVE CONTER CHIP GSM DE TELEFONIA PARA 4G/5G			
	3	**CELULAR SMARTPHONE** • TELA DE, NO MÍNIMO, 6,5 POLEGADAS, TECNOLOGIA AMOLED, OLED, IPS LCD OU SUPERIOR; • RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+; • PROCESSADOR COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VIDEOCONFERÊNCIAS E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; • ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 256 GB; • CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; WI-FI DUAL BAND; • BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR; • NFC; • GPS INTEGRADO;	R$ 1.715,16	04	R$ 6.860,64

		• PORTA USB TIPO C; • DUAL SIM; • LEITOR BIOMÉTRICO; • CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; • CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 12 MP; • BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO E ATUALIZADO.			
TOTAL					**R$ 19.896,92**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. **Por quê?**	☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☒ Outro. **Especificar**: A SOLUÇÃO NÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS, CONSIDERANDO QUE OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS INTEGRAM UMA ÚNICA AÇÃO DE PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026, DEVENDO SER ADQUIRIDOS DE FORMA CONJUNTA PARA GARANTIR **PADRONIZAÇÃO**, **UNIFORMIDADE DOS BENS ENTREGUES** AOS CONTEMPLADOS E MAIOR CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO. A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO PROPORCIONA MAIOR **EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DO PROCESSO,** FACILITA O **ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS** E ASSEGURA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA FINALIDADE DA PREMIAÇÃO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

	Especifica: ☐ Sim.

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. **Especificar item do PCA**:
	☒ Não. A CONTRATAÇÃO NÃO CONSTA NO PCA VIGENTE POR TRATAR-SE DE DEMANDA IMPREVISTA, DECORRENTE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AO CRONOGRAMA DO EDITAL CONJUNTO Nº 001/2026 SEMU/SEDUC. PROMOVE-SE O ALINHAMENTO E A INCLUSÃO EXTEMPORÂNEA DA DEMANDA NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, JUSTIFICANDO-SE A OPORTUNIDADE E O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Serviço/Bem de Consumo ☒ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☒ Realização de Política Pública ☐ Outro. **Especificar**: A CONTRATAÇÃO PROPORCIONARÁ A **REALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA** PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026, VIABILIZANDO A ENTREGA DA PREMIAÇÃO AOS CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PROJETO "EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES". ALÉM DISSO, CONTRIBUIRÁ PARA O **GANHO DE EFICIÊNCIA** NA EXECUÇÃO DA AÇÃO INSTITUCIONAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO PADRONIZADA DOS EQUIPAMENTOS E DO ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO PARA A **REDUÇÃO DE CUSTOS**, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE POSSIBILITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E A APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. **Especificar**: ☒ Não.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim.	HÁ PREVISÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À PRESENTE CONTRATAÇÃO, DESTACANDO-SE: • **CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS E MATÉRIAS-PRIMAS**: A FABRICAÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES DEMANDA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, COMO METAIS, PLÁSTICOS, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ALÉM DO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO, GERANDO IMPACTOS AMBIENTAIS INERENTES AO CICLO DE FABRICAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS. • **GERAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS**: AO TÉRMINO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, PODERÁ OCORRER A GERAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, CUJA DESTINAÇÃO INADEQUADA PODE CAUSAR IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE. POR ESSE MOTIVO, É ESSENCIAL QUE O DESCARTE OCORRA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E COM OS PRINCÍPIOS DA LOGÍSTICA REVERSA, QUANDO APLICÁVEIS. • **IMPACTOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E DO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS**: A PRODUÇÃO, EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS ATÉ SUA ENTREGA GERAM CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGEM, CONSTITUINDO IMPACTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AO CICLO DE VIDA DOS BENS ADQUIRIDOS. COMO MEDIDA MITIGADORA, SERÃO PRIORIZADOS EQUIPAMENTOS NOVOS, COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DURABILIDADE E GARANTIA DO FABRICANTE, BEM COMO PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS. TAMBÉM SERÃO OBSERVADAS PRÁTICAS QUE INCENTIVEM A REDUÇÃO DE RESÍDUOS, A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS ADEQUADAS E, QUANDO APLICÁVEL, A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS EQUIPAMENTOS AO FINAL DE SUA VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
	☐ Não.	

CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ NÃO. A CONTRATAÇÃO APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL, CONFORME DEMONSTRADO A SEGUIR:

SOB O ASPECTO TÉCNICO, A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES MOSTRA-SE PLENAMENTE VIÁVEL, UMA VEZ QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM ESPECIFICAÇÕES AMPLAMENTE DISPONÍVEIS NO MERCADO E COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO. A SOLUÇÃO ATENDE À NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001/2026, GARANTINDO A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS, COM QUALIDADE COMPATÍVEL E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

SOB O ASPECTO SOCIOECONÔMICO, A CONTRATAÇÃO CONTRIBUI PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, NO ÂMBITO DO PROJETO “EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES”. A PREMIAÇÃO INCENTIVA A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, RECONHECE O DESEMPENHO DOS CONTEMPLADOS E FORTALECE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES, PRODUZINDO BENEFÍCIOS SOCIAIS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA.

SOB O ASPECTO AMBIENTAL, EMBORA A FABRICAÇÃO, O TRANSPORTE E O DESCARTE DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS POSSAM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS, ESTES PODEM SER MITIGADOS MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DURÁVEIS, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, GARANTIA DO FABRICANTE E ATENDIMENTO ÀS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO OBSERVA PRÁTICAS VOLTADAS AO USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E À REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS.

DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTALMENTE VIÁVEL, MOSTRANDO-SE ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBS: A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA A INTEGRALIDADE DA DEMANDA IDENTIFICADA PARA ATENDIMENTO AO EDITAL Nº 001/2026, EVITANDO O FRACIONAMENTO INDEVIDO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E COM A LEI Nº 14.133/2021.

Belém (PA), 31 de Agosto de 2026

AITUBE ADAIAS ALMEIDA SOUZA
Equipe de Planejamento da Contratação
Matrícula: 5716322-2

FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JR
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação
Matrícula: 8084710-2

MÁRCIA ANDRÉIA JORGE DE LIMA
Diretora de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres
Matrícula: 57190023-6

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3118230

Anexo/Sequencial: 18

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Aitube Adaias de Almeida Souza,
CPF: ***.546.382-**
Em: 31/08/2026 11:46:39
Aut. Assinatura: 0a15f456d5d2701b19060d89a9249b77ac6bd3dc4cc2df42e7eea000020cc691

Identificador de autenticação: ae317f5a-e9d8-4e2f-a5a9-d03d36d01f00
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo